

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 042/2022

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO DE URGÊNCIA E ELETIVO NAS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA.

Nono termo aditivo ao contrato de empresa especializada, pelo período de 12 meses, para a realização de serviços de radiodiagnóstico de urgência e eletivo nas Unidades Externas de Saúde, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II, ambos da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº 362.019.658-31.

CONTRATADO: RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.957.331/0001-08, com sede na Praça Doutor Mário Schenberg, nº 91, apartamento 12, Jardim Botânico, CEP 14.021-582, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADA e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 057/2020, oriundo do Processo nº 034/2020, firmado em 02.07.2020 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada, para a realização de serviços de radiodiagnóstico de urgência e eletivo nas Unidades Externas de Saúde, celebrado em 02.07.2020, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses, tendo como vigência 06.07.2022 à 06.07.2023**.

II – Acrescentar ao contrato nº 057/2020, a emissão de laudos de exames de mamografia e a emissão de laudos de raio-x para o Hospital Santa Lydia, localizado na Rua Tamandaré, 434 - Campos Eliseos, Ribeirão Preto - SP, CEP 14085-070, conforme quantidade e valores estabelecidos no anexo I do presente termo aditivo.

III – O valor estimado do presente aditivo contratual para o período de sua vigência, será de **R\$ R\$ 3.051.870,60 (três milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)**, sendo subdivididos em:

a) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte**, no valor total estimado de R\$ 695.416,80 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 57.951,40 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), correspondente a estimativa de 3.200 (três mil e duzentos) exames mensais;

b) **Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste**, no valor total estimado de R\$ 666.441,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 55.536,75 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 4.500 exames mensais;

c) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virginia**, no valor total estimado de R\$ 695.416,80 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 57.951,40 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), correspondente a estimativa de 4.000 (quatro mil) exames mensais;

d) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro - UPA Oeste**, no valor total estimado de R\$ 695.416,80 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 57.951,40 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), correspondente a correspondente a 3.200 (três mil e duzentos) exames mensais;

e) **Hospital Santa Lydia**, no valor total estimado de R\$ 299.179,20 (duzentos e noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 24.931,60 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), conforme tabela de preços constante no anexo I.

f) O valor unitário fixo por laudo corresponde a R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), servindo como base de cálculo caso excedidas as quantidades de laudos previstas nas alíneas anteriores.

IV - Neste ato a Contratada apresenta atualização do valor da garantia contratual, ofertando a Apólice Seguro Garantia, Apólice nº 0141202000104860001100003, emitida por Seguradora BMS Seguros – CNPJ: 19486258/001-78, no valor de R\$ 154.669,86 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos Contratos de Gestão nºs 002/2018, 001/2020, 002/2020 e 108/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

VI - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nº nºs, 002/2018, 001/2020, 002/2020 e 108/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

VII – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 05 de julho de 2022.



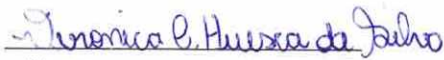
CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

DOUGLAS
BRILHANTE
GODOI:215767538
83

Assinado de forma digital
por DOUGLAS BRILHANTE
GODOI:21576753883
Dados: 2022.07.05
17:24:04 -03'00'

CONTRATADO
RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA
CNPJ: 26.957.331/0001-08
Douglas Brilhante Godoi
CPF/MF: 215.767.538-83

Testemunhas:



Nome:
CPF: 397.366.498-65

Matheus Al Laham
Departamento de Compras
Fundação Hospital Santa Lydia
MATHEUS GODOI AL LAHAM
Nome:
CPF: 219.525.598-63

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

HOSPITAL SANTA LYDIA					
Descrição	Estimativa Mensal	Estimativa Anual	Valor Unitário	Valor Total Mensal Estimado	Valor Total Estimado
Emissão de laudos de raio-x	1.833	21.996	R\$ 5,20	R\$ 9.531,60	R\$ 114.379,20
Emissão de laudos de mamografia	1.000	12.000	R\$ 15,40	R\$ 15.400,00	R\$ 184.800,00
VALOR TOTAL 12 MESES	R\$ 299.179,20				